



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 37/12 - COMPETÊNCIA  
DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

**Destaque Nº 2 /12**

Recebido em 13 / 11 /12

*(assinatura)*

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(DO SR. RONALDO FONSECA)

*Requer destaque de bancada para  
votação em separado.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 161, inciso I, do Regimento Interno requeremos destaque de bancada para votação em separado do art. 2º, constante do Substitutivo apresentado pelo Relator à PEC 37, de 2011, em apreciação nessa Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2012.

Dep. RONALDO FONSECA

Vice-Líder do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB

Vice Líder RC